

# PARECER 01 - CAS

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

## NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   03   2020	15h40min	ORDINÁRIA	135

outra história. Quanto à Emenda nº 1, que fala do pagamento imediato ainda este ano, não houve acordo, infelizmente não houve acordo. Para não prejudicar todas as categorias que fizeram assembleias e decidiram acatar as três parcelas, ainda que insatisfeitas, não vou contra a base. Como falei e repito: jamais eu votarei aqui contra a base.

Por isso, peço que sejam retiradas a Emenda nº 1 e a Emenda nº 2 para que nós não prejudiquemos esse projeto da Gata. Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Deputado Jorge Vianna que encaminhe o memorando para a retirada das emendas.

Retorno a palavra ao Relator, Deputado Martins Machado, para emitir parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto de Lei nº 1.014, de 2020, que trata da gratificação dos servidores da saúde.

**DEPUTADO MARTINS MACHADO (PRB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 1.014, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a gratificação de atividade técnico administrativa-GATA da carreira assistência pública a saúde do Distrito Federal e dá outras providências”.**

**Esta comissão tem a competência para analisar e emitir parecer sobre servidores públicos civis do Distrito Federal, conforme consta no art. 64, § 1º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.**

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   03   2020	15h40min	ORDINÁRIA	136

O projeto tem por objetivo realizar a incorporação gradual da Gata ao vencimento dos integrantes dos cargos de técnico em saúde e auxiliar em saúde até a sua incorporação total e a sua extinção em março de 2021.

Com esses argumentos, entendo que o projeto respeita toda a análise meritória afeta a essa comissão, razão pela qual o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.014, de 2020.

Esse é o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Revisão: Philippe (R08)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.